



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N 374, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
“Concede férias a servidora que
 menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **JOANA ERNESTINA DOS SANTOS BRITO** a esta municipalidade.

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **JOANA ERNESTINA DOS SANTOS BRITO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Nível II, Classe k, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 19/07/2021 a 18/07/2022, contando a partir do dia 21/08/2023, devendo retornar à sua respectiva função em 20/09/2023.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 14 de Agosto de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal